



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br




REQUERIMENTO nº 354/2024
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

21 MAR. 2024

APROVADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO
TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 586	HORA: 10:34
DATA: 12 MAR 2024	
 Carimbo / Assinatura	

Requer a Excelentíssima Prefeita que notifique em caráter de urgência as empresas de telecomunicações e concessionária de energia elétrica para remover equipamentos ou fiação aérea quando ficarem excedentes, inutilizados ou sem uso.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem depois de cumpridas às formalidades regimentais e aprovado pelo Plenário solicito a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente a **Excelentíssima Prefeita Josi Nunes, solicitando que notifique em caráter de urgência as empresas de telecomunicações e concessionária de energia elétrica para remover equipamentos ou fiação aérea quando ficarem excedentes, inutilizados ou sem uso.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por finalidade que as empresas de telecomunicações e concessionária de energia elétrica remova equipamentos ou fiações aéreas em excesso, inutilizados. Estabelecendo também que a remoção não possa gerar custo para os consumidores.

Além da evidente poluição visual das ruas da cidade, se sabe que muitos dos fios expostos são antigos e encontram-se sem utilização, sobrecarregando os postes que passam a servir como "estoques" de fiação e cabos excedentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



Pelas razões expostas, peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente requerimento em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 12 dias do mês de março de 2024.


JAIR DO POÇO
Vereador - PROS